



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO

FRANCISCO - PT do B

INDICAÇÃO Nº

IND 11328 /2013

(Do Senhor Deputado Olair Francisco PT do B)

Em 15/05/13

1311A

Sugere ao Poder Executivo por intermédio da Administração Regional, que promova a revitalização do campo de futebol localizado na QN 8A em frente ao conjunto 02, região Administrativa do Riacho Fundo II – RA XXI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Administração Regional, que promova a revitalização do campo de futebol localizado na QN 8A em frente ao conjunto 02, região Administrativa do Riacho Fundo II – RA XXI.

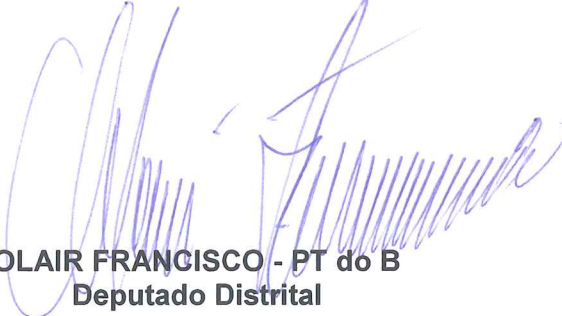
JUSTIFICAÇÃO

A revitalização do campo de futebol é uma reivindicação da comunidade, que solicita um local adequado para a prática de esportes.

A prática de atividade física é recomendada em vários casos principalmente para as pessoas fora de forma, visto que proporciona, entre outros, os seguintes benefícios: melhoria da saúde física com o controle do peso, bem estar físico, respiração saudável e melhor capacidade funcional e mental, além de servir como ferramenta contra a depressão por meio da socialização que atividade física proporciona.

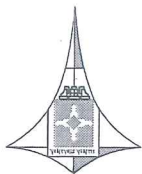
Pelo exposto, rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 10 de maio de 2013.


OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

JFM





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CESC (art. 69, I, "c", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 16/05/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

